

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS****PORTARIA CARF Nº 1.418, DE 17 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, além do previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U de 22 de dezembro de 2023 e 2 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.000050/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS PAULO BIAZOLO VIEIRA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 92135, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Equipe de Gestão do Quadro de Conselheiros, código FCE 1.01, do Serviço de Gestão de Pessoas da Coordenação de Gestão Corporativa do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO DA SILVA BRAYNER FILHO

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO****PORTARIAS DRJ09 DE 17 DE JULHO DE 2024**

A DELEGADA DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 09 (DRJ09), usando da competência que lhe confere o artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020 e os incisos I e II do art. 11º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, resolve:

Nº 29 Dispensar o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil JOÃO CARLOS SALVARO, matrícula SIAPE nº 00015346, da função de Chefe da Seção de Controle de Julgamento - Sacoj da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 09 (DRJ09), Código FG-1.

Nº 30 Dispensar a Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil LECIANE FELIPE NUNES, matrícula SIAPE nº 01812555, da função de Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação - Sapoc da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 09 (DRJ09), Código FG-1.

Nº 31 Designar o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil JOÃO CARLOS SALVARO, matrícula SIAPE nº 00015346 para a função de Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação - Sapoc da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 09 (DRJ09), Código FG-1.

Nº 32 Designar o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil FERNANDO KIMURA, matrícula SIAPE nº 00062032 para a função de Chefe da Seção de Controle de Julgamento - Sacoj da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 09 (DRJ09), Código FG-1.

IVANI SUAVE

**SECRETARIA-ADJUNTA****SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO****PORTARIA DE PESSOAL CEJUL Nº 9, DE 11 DE JULHO DE 2024**

A CHEFE DO CENTRO DE JULGAMENTO DE PENALIDADES ADUANEIRAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20 da Portaria Normativa MF nº 1005, de 28 de agosto de 2023, bem como o disposto no § 2º do artigo 3º da Portaria RFB nº 348, de 04 de setembro de 2023, resolve:

Designar, Luis Felipe de Barros Reche, AFRFB, código SA3 nº 2285252, em exercício na Câmara Recursal 1, para atuar como julgador 'ad hoc' na Primeira Câmara Recursal, para a sessão do dia 24 de julho de 2024.

ANDRÉA DUEK SIMANTOB

**PORTARIA DE PESSOAL CEJUL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2024**

A CHEFE DO CENTRO DE JULGAMENTO DE PENALIDADES ADUANEIRAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20 da Portaria Normativa MF nº 1005, de 28 de agosto de 2023, bem como o disposto no § 2º do artigo 3º da Portaria RFB nº 348, de 04 de setembro de 2023, resolve:

Designar, Maria Cláudia Solar Ganem, AFRFB, código SA3 nº 1256135, em exercício na Câmara Recursal 2, para atuar como julgadora 'ad hoc' na Primeira Câmara Recursal, para a sessão do dia 24 de julho de 2024.

ANDRÉA DUEK SIMANTOB

**PORTARIA DE PESSOAL DRJ-R Nº 28, DE 11 DE JULHO DE 2024**

A COORDENADORA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO RECURSAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SUTRI nº 54, de 23 de maio de 2023, bem como o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023 e os §3º do artigo 4º da portaria RFB nº 309, de 31 de março de 2023, resolve:

Designar, Designar, LAÉRCIO ALVES DA COSTA, AFRFB, SIAPE nº 00718761, em exercício na Décima Primeira Turma Recursal, julgador 'ad hoc' na Décima Segunda Turma Recursal, para as sessões do dia 22 de julho de 2024.

ANDREA DUEK SIMANTOB

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL****PORTARIA DE PESSOAL SRRF01 Nº 245, DE 16 DE JULHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, e o que consta do e-Processo nº 10265.291308/2024-82, resolve:

Designar o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil ALESSANDRO MARCELLO DA CRUZ SILVA, matrícula SIAPE nº 01214535, para a Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Rondonópolis (MT), código FG-1.

ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR

**PORTARIA DE PESSOAL SRRF01 Nº 246, DE 17 DE JULHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SRRF01 nº 138, de 23 de março de 2022, e tendo em vista as disposições constantes no artigo 359 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020; no inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Cogep nº 323, de 27 de maio de 2019; além do que consta no e-processo nº 10265.275423/2024-18, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de julho de 2024, o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil Paulo Roberto Siqueira Sousa, matrícula SIAPE nº 01292511, Classe S, Padrão III, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO e em exercício na Seção de Inovação da Superintendência Regional da 1ª Região Fiscal (Savin/SRRF01).

Art. 2º Declarar vago, em decorrência, o referido cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL****DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria DRFCPS nº 40, de 18 de março de 2023, publicada no BS nº 54, de 19 de março de 2024, seção 2, página 60:

Onde se lê:

portaria DE PESSOAL DRF/CPS Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2023

Leia-se:

portaria DE PESSOAL DRF/CPS Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2024

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL****ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA****PORTARIAS DE PESSOAL ALF/CTA DE 15 DE JULHO DE 2024**

O DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CURITIBA/PR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.318605/2024-90, resolve:

Nº 16 Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ALEXANDRE BETINI, matrícula SIAPE nº 01172242, do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Gestão de Riscos Aduaneiros- SERAD da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR, código FCE-1.05.

Nº 17 Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ALEXANDRE BETINI, matrícula SIAPE nº 01172242, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Gestão de Riscos Aduaneiros- SERAD da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR, código FCE-1.05.

EDWILSON PASCOAL DA MOTA

**PORTARIA DE PESSOAL ALF/CTA Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2024**

O DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CURITIBA/PR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, resolve:

Designar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil LUCIANE BARBOSA GONÇALVES STIER, matrícula SIAPE nº 00068553, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Gestão de Riscos Aduaneiros- SERAD da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR, código FCE-1.05.

EDWILSON PASCOAL DA MOTA

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA REFORMA TRIBUTÁRIA****PORTARIA DE PESSOAL MF-SERT Nº 1.417, DE 16 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA REFORMA TRIBUTÁRIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19995.005666/2024-11, resolve:

Art. 1º Nomear Marina Macchetti Jabur e Silva, CPF \*\*\*.095.148-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assessora da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, código CCE 2.13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARD APPY

**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL****PORTARIA STN/MF Nº 1.175, DE 17 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 do Anexo I do Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 134 do Anexo à Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 285, de 14 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Incluir novos membros no Grupo Técnico para avaliação e implementação do Sistema de Gestão Antissuborno - GT-SiGAS, conforme ABNT NBR ISO 37001, na Secretaria do Tesouro Nacional, com foco na promoção da integridade, transparência e aprimoramento de governança pública.

Parágrafo único. Concomitante à implementação do Sistema de Gestão Antissuborno na STN, o GT-SiGAS também poderá buscar a implementação do Sistema de Gestão de Compliance, conforme ABNT NBR ISO 37301.

Art. 2º Designar, para compor o referido Grupo Técnico, além dos servidores constantes da Portaria nº 1.903, de 13 de setembro de 2023, os seguintes servidores:

I - Como membros:

Tony Hikai Yoshida, servidor da Gerência de Recursos Humanos - GEREH;

Fernanda Pedroza Rodrigues Aredes, servidora da Gerência de Recursos Humanos - GEREH;

Edson Antonio da Costa Neres, Gerente da Gerência de Recursos Humanos - GEREH.

II - Em substituição a servidora Yohana Valeria Zavattiero Tognolo, a servidora Raíssa Fabiana de Queiroz e Silva, Coordenadora da Coordenação de Comunicação, Inovação e Modernização - COCIM, fará parte do Grupo de Trabalho para avaliação e implementação do Sistema de Gestão Antissuborno - GT-SiGAS.

III - A servidora Luciana Maria Rocha Moreira passará a ser substituída do Titular Coordenador dos trabalhos, Alex Vicentini Lelis, no lugar do servidor Marcelo Araquã de Sousa que permanece fazendo parte deste Grupo de Trabalho.

Art. 3º O GT-SiGAS funcionará pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

